

COMUNICADO AO MERCADO

**REFERENTE AO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* NO
ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 02 (DUAS) SÉRIES DA 279ª
(DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA**



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP:
05419-001, São Paulo, SP

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



VIDEPLAST INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

CNPJ/MF nº 79.687.588/0001-53

Rodovia SC 135, s/nº, KM 123,5, bairro Oficina, CEP: 89565-130, Videira, SC

Código ISIN dos CRA 1ª Série: BR0HEECRA009

Código ISIN dos CRA 2ª Série: BR0HEECRA017

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 10.753.164/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.300.367.308, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria S1, sob o nº 310, com sede localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP: 05419-001 ("Emissora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, com filial localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 29º e 30º andares, bairro Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907 ("Coordenador Líder"), vêm, a público, comunicar que o Coordenador Líder concluiu o procedimento de *Bookbuilding*, no âmbito da oferta pública de distribuição de 200.000 (duzentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, em 2 (duas) séries, da 279ª (ducentésima septuagésima nona) emissão da Emissora ("CRA") com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 30 de novembro de 2023, o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, lastreados em direitos creditórios do agronegócio, devidos pela **VIDEPLAST INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.687.588/0001-53, com sede localizada no município de Videira, estado de Santa Catarina, à Rodovia SC 135, s/nº, KM 123,5, bairro Oficina, CEP: 89565-130, na qualidade de emitente dos CDCA ("Devedora" e "Oferta", respectivamente), em razão da emissão de 7 (sete) certificados de direitos creditórios do agronegócio ("CDCA") que serão adquiridos pela Emissora, e representam direitos creditórios do agronegócio nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, da Lei 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor e artigo 2º, parágrafo 4º, inciso I do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único), tendo sido definido o que segue:

| | |
|--------------------|---|
| Quantidade de CRA: | Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) CRA, sendo: 100.000 (cem mil) CRA relativamente à 1ª (primeira) série dos CRA e 100.000 (cem mil) CRA relativamente à 2ª (segunda) série dos CRA. |
|--------------------|---|

Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sendo: o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), relativamente à 1ª (primeira) série dos CRA e o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), relativamente à 2ª (segunda) série dos CRA.

Remuneração dos CRA: A remuneração da 1ª (primeira) série dos CRA será calculada sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo equivalente a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*), no percentual de 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, a partir da 1ª (primeira) data de integralização da 1ª (primeira) série dos CRA ou da respectiva data de pagamento da remuneração da 1ª (primeira) série dos CRA, imediatamente anterior (o que ocorrer por último) até a data de seu efetivo pagamento e será calculada conforme a fórmula disposta na cláusula 5.1, (vii), do Termo de Securitização.

A remuneração da 2ª (segunda) série dos CRA será calculada sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, sendo equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*), no percentual de 7,00% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, a partir da 1ª (primeira) data de integralização da 2ª (segunda) série dos CRA ou da respectiva data de pagamento da remuneração da 2ª (segunda) série dos CRA, imediatamente anterior (o que ocorrer por último) até a data de seu efetivo pagamento

e será calculada conforme a fórmula disposta na cláusula 5.1, (vii), do Termo de Securitização.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “*Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries, da 279ª (ducentésima septuagésima nona) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*” (“Prospecto Preliminar”). O Prospecto Definitivo e o Anúncio de Início, devidamente atualizados com os resultados do procedimento de *Bookbuilding*, serão divulgados aos Investidores na data de 29 de novembro de 2023.

Para fins do artigo 4º, do Capítulo II das “*Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06*”, de 2 de janeiro de 2023, a Emissora destaca que os CRA são classificados como: (i) Concentração: Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; (ii) Revolvência: Não revolventes; (iii) Atividade da Devedora: Terceiro Comprador; e (iv) Segmento: Híbridos, em observância ao objeto social da Devedora. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO QUE CONSTITUEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DOS REFERIDOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 27 de novembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER

